



PREGÃO ELETRÔNICO nº 0629/2023

Autorização de Fornecimento vinculada à Ata de Registro de Preços e ao Edital de Pregão Eletrônico nº 0629/2023
Ordem de Serviço nº 1176/2024

Fornecedor: Servioeste Serviços e Transportes Ltda.			Endereço: Linha São Roque, s/n, sala 02				
CNPJ/MF: 85.363.059/0001-05			Bairro: Interior		CEP: 89.815-899		
Banco: CEF	Agência: 189-6	Conta: 1653-5	Município: Chapecó	UF: SC	Telefone: 49 3361-9696/Cel: (49) 99174-5579		
			E-mail: licitacao@servioeste.com.br				
Lote / Item	Descrição dos Materiais	Unid.	Quantidade	Preço (R\$)	Preço Total (R\$)		
01/01	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe A1	kg	90	1,04	R\$ 93,60		
01 / 04	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe B	kg	210	R\$ 2,40	R\$ 504,00		
01 / 05	Serviços de coleta e transporte de lixo hospitalar, com fornecimento de recipientes – Classe E	kg	50	R\$ 1,00	R\$ 50,00		
TOTAL DA AF (R\$):				R\$ 647,60			
ATENÇÃO – EMITIR NOTA FISCAL EM NOME DE		UNID. ORÇAMENT.	SUB-AÇÃO	NATUREZA	FONTE	Nota de Empenho	Valor (R\$)
Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC. CNPJ: 83.891.283/0001-36		440052	3201	339039-28	1.500.100	NE 003662	R\$ 647,60
Local da prestação do serviço: UDESC Chapecó Rua Beloni Trombeta Zanin, 680E, Bairro Santo Antônio Chapecó/SC, CEP: 89.815-630							
Fiscal da AF: Denise Nunes Araujo							
Vigência da AF: da assinatura até 31/12/2024.							

ATENÇÃO:

1) Frete – CIF

2) para efeitos de pagamento, apresentar: Nota Fiscal; CND do Estado de Santa Catarina e do Estado sede do fornecedor; CND municipal; CND da União; INSS e FGTS;

3) advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução desta A.F. estarão sujeitas às sanções previstas;

4) são partes integrantes desta Autorização de fornecimento, como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação;

5) A empresa ficará obrigada a prestar os serviços no prazo máximo de cinco dias a contar da ordem de serviço emitida pelo gestor de administração do contrato.

Chapecó, conforme assinatura digital.

[assinado digitalmente]

Cleuzir da Luz

Diretor Geral

UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **AIA553A5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 07/06/2024 às 17:33:36

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 17/06/2022 - 11:29:00 e válido até 17/06/2025 - 11:29:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwNDEzNTVfNDEzOTZfMjAyM19BSUE1NTNBNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00041355/2023** e o código **AIA553A5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.